



## INDICAÇÃO Nº 230/2022.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO DEPUTADO FEDERAL - **MARCELO RAMOS**, A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, AO MINISTRO DA DEFESA – **FERNANDO AZEVEDO**, AO COMANDANTE MILITAR DA AMAZÔNIA – **GENERAL DE EXÉRCITO CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA**, **SUGERINDO** ESTUDOS LEGAIS PARA O MUNICÍPIO SER TRIBUTÁVEL, E ASSIM OPORTUNIZAR OS JOVENS MANACAPURUENSES, NA FAIXA ETÁRIA CONSTITUCIONAL, A POSSIBILIDADE DE INGRESSAREM NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS/EXÉRCITO, MARINHA E AERONÁUTICA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

É de fundamental importância que os jovens do município de Manacapuru possam ter a possibilidade legal de ingressar nas Forças Armadas Brasileiras.

As Forças Armadas/Exército, Marinha e Aeronáutica, tem alto grau de confiabilidade da sociedade brasileira, além de oportunizar aos nossos jovens uma carreira sólida baseada nos pilares da hierarquia e disciplina.

O nosso município precisa voltar a ser tributável para que os nossos jovens tenham esse horizonte da geração de novos empregos, renda, novos caminhos e sustentabilidade do nosso país e conseqüentemente de suas famílias.

Diante da exposição sugiro estudos e união de esforços para a contemplação do pleito.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de Abril de 2022.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru